



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA
JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 33ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0029048-69.2020.8.17.2001
AUTOR: ROBSON JOSE AMORIM DA SILVA

REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção A da 33ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 72030890, conforme segue transscrito abaixo:

"DESPACHO Há, na contestação, pedido de intimação exclusiva em nome da advogada da ré, Dra. RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO - OAB PE25393-D, no entanto, não há nos autos, como certificado, procuração ou substabelecimento para a referida causídica. Assim, intime-se a ré, da sentença, em nome de qualquer dos advogados constituídos. Outrossim intime-se a referida advogada para acostar o instrumento de mandato, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de seu descadastramento dos autos. Apresentada a procuração, as intimações deverão ser realizadas exclusivamente em seu nome, conforme requerido. RECIFE, 3 de dezembro de 2020 Karina Albuquerque Aragão de Amorim Juiz(a) de Direito"

RECIFE, 16 de dezembro de 2020.

LIDIA SERRANO BARBOSA
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por LIDIA SERRANO BARBOSA
16/12/2020 08:00:13

[https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento
/listView.seam](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



20201600001220100000071162016